

MEMO-EDF 58/FE/16/09/2024.

Aprovado na 571ª Reunião Ordinária da Congregação da FEUSP, realizada no dia de hoje, por 18 (dezoito) votos, pela unanimidade dos presentes.

S.P., 26/09/2024



LUCI MARA REINALDO GIMENES
Assistente Téc. Acadêmica

Senhora Diretora,

Dirijo-me à Vossa Senhoria a fim de encaminhar o Projeto Acadêmico (2024-2029) do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação.

Informo que o Projeto Acadêmico foi aprovado na 153ª. Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento em 13 de setembro de 2024.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Profa. Dra. **Kimi Tomizaki**
Chefe do EDF

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Carlota Boto

DD. Diretora da Faculdade de Educação da USP

Encaminhe-se à Congregação.



Carlota Boto
Diretora

PROJETO ACADÊMICO EDF (2024-2029)

1. Síntese da autoavaliação do Departamento em relação ao PA anterior

A missão e os objetivos estabelecidos no Plano Acadêmico anterior (2019-2024) do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF) organizaram as diferentes dimensões do trabalho desenvolvido no âmbito do departamento, o que nos conduziu à consecução de parte significativa das ações previstas para o período. Dentre as quais gostaríamos de destacar:

- *Realização do Seminário anual do EDF, aberto ao público externo;*
- *Formação do GT Questões Pedagógicas para discussão da especificidade, dificuldades e possíveis estratégias de resolução em relação às disciplinas sob responsabilidade do EDF;*
- *Elaboração e oferecimento do curso de extensão coletivo sob responsabilidade do EDF: “Conversas sobre pesquisa e pós-graduação em Educação”;*
- *Reorganização do uso dos espaços coletivos, com criação de salas para os docentes seniores, sala de reuniões e empréstimo de sala para criação do espaço de descanso dos/as funcionários/as da FEUSP;*
- *Proposição e elaboração do Edital de Projetos Interdepartamentais de Pesquisa, Ensino e Extensão da FEUSP;*
- *Estudo detalhado da distribuição didática das disciplinas de graduação sob responsabilidade do EDF, tendo em vista distribuir, de modo equitativo, os cursos entre as áreas do departamento para garantir a participação dessas também na oferta de disciplinas de pós-graduação.*

Vale destacar que, no período em questão, o EDF enfrentou coletivamente, de maneira dialógica, crítica e comprometida as demandas que se desdobram do fato de que ainda estamos atuando com um quadro docente inferior ao mínimo necessário. Dito de outro modo, o departamento se ocupou da redação de inúmeras justificativas para demanda de claros (temporários) e cargos (efetivos) docentes, da composição dos editais e bancas; além da realização de concursos públicos e processos seletivos.

Neste mesmo sentido, o estudo detalhado da distribuição didática das disciplinas da graduação, nos possibilitou chegar ao seguinte diagnóstico: o EDF é composto de seis áreas (Filosofia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação, Psicanálise e Psicologia, Sociologia da Educação e Educação Especial), com excepcionalidade da área de Educação Especial, que é interdepartamental e, por isso, tem uma carga proporcional de atribuição didática (pois é dividida entre as colegas da Educação Especial dos 3 departamentos), precisaríamos ter 07 (sete) docentes por área; assim seria possível, além de dar conta da demanda didática da graduação e da pós-graduação, assimilar todas ocorrências da vida acadêmico-funcional do seu corpo docente, tais como licenças médicas, afastamentos para pós-docs no exterior, gozo de licenças-prêmio, licenças maternidade, sem necessidade de contratação de docente temporários. Atualmente as áreas estão compostas por:

Área de Educação Especial: 02 docentes

Área de Filosofia: 06 docentes

Área de História: 05 docentes

Área de Psicologia: 06 docentes

Área de Psicanálise e Psicologia: 05 docentes

Área de Sociologia: 06 docentes

Portanto, o departamento é composto por 30 docentes atualmente, todos em regime RDIDP, e precisaríamos contar com pelo menos, mais 08 docentes permanentes para responder plenamente a todas demandas institucionais que nos cabem. Há que se considerar ainda a previsão de 03 aposentadorias para os próximos 02 anos.

2. Missão, visão e valores

Missão

O EDF confirma sua missão de atuar nas áreas de fundamentos da educação, mediante pesquisas básicas e aplicadas sobre os fenômenos educativos com base em diferentes matrizes teóricas, associadas e articuladas à multiplicação e difusão social do conhecimento pelo ensino e extensão universitária, com vistas à formação e aperfeiçoamento de profissionais e pesquisadoras/es da área da Educação, em

contextos escolares e não escolares; contribuindo, assim, para a promoção da aprendizagem de sujeitos ao longo dos diversos ciclos da vida, em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e nas mais variadas ações de natureza pedagógica, sempre pautando-se pelos valores humanistas e democráticos da justiça, da liberdade e da diversidade.

Visão

Dado que a visão da FEUSP considera que *“a educação é um direito público subjetivo fundamental e uma forma específica de realização dos ideais democráticos e de combate às desigualdades sociais”*, e a partir disso *“almeja a formação de profissionais da educação críticos e criativos, social e culturalmente comprometidos e qualificados para atuar no ensino, gestão e pesquisa na educação básica e/ou superior e em centros de pesquisa; e a investigação crítica e propositiva de políticas educacionais e de outras, a elas relacionadas.”* (PA-FEUSP, 2024), o EDF tem como visão contribuir no campo dos chamados Fundamentos da Educação tanto na produção de conhecimentos quanto na formação de profissionais e pesquisadoras/es do campo da Educação, tendo em vista aprimorar o funcionamento dos sistemas públicos de ensino, em seus diferentes níveis, para garantia do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade para todos/as cidadãos/ãs brasileiros/as.

Valores

Considerando os valores afirmados pela FEUSP e a trajetória e tradições políticas e acadêmicas do EDF, afirmamos como valores:

- a) A defesa da democracia na acepção moderna do termo, portanto, como regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos, capaz de garantir liberdades civis, igualdade e solidariedade, alternância e transparência no poder, respeito à diversidade e tolerância (Benevides, 1996);
- b) A defesa do acesso à Educação Pública, gratuita e laica, em todos os seus níveis, como direito fundamental e mecanismo de combate às desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais;

- c) A defesa da Universidade como *locus* fundamental para a formação de profissionais que atuarão em carreiras vinculadas ao Estado, na garantia do acesso da população brasileira aos seus direitos básicos e fundamentais, tais como Educação, Saúde, Moradia, Trabalho e Renda, Meio Ambiente Saudável, Cultura, Lazer e Artes;
- d) A ampliação do acesso ao ensino superior público como um direito fundamental das novas gerações;
- e) O aprimoramento da articulação entre pesquisa, ensino e extensão nas diferentes ações do departamento, como expressão da busca contínua pela excelência, marca da tradição universitária da unidade, no desenvolvimento do pensamento e de ações na área educacional;
- f) A defesa do contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos da gestão democrática no âmbito do EDF, da FEUSP e da USP;
- g) Reafirmação da liberdade de cátedra docente, afinada com a autonomia didática prevista no dispositivo de Autonomia Universitária.

3 Objetivos e metas do Departamento

3.1 Objetivos

- a) Atingir a excelência na gestão dos recursos financeiros e operacionais, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos dos projetos dos docentes, do departamento e da Unidade;
- b) Aprimorar os mecanismos de uma gestão departamental democrática, participativa e transparente, fundada no pluralismo de ideias e no livre debate, promovendo uma cultura de responsabilidade coletiva pela gestão;
- c) Produzir e difundir conhecimento inovador, multidisciplinar e plural nas áreas disciplinares de sua especialidade;
- d) Aprimorar a formação acadêmica, cultural e a atualização permanente de educadores/as, profissionais e pesquisadores/as para a atuação na educação e campos conexos, de modo crítico e socialmente responsável;
- e) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica como fonte renovadora do ensino e da extensão, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, nos âmbitos local, regional, nacional e internacional;

- f) Promover a extensão cultural, visando à difusão dos resultados da pesquisa científica e tecnológica e o fortalecimento da relação entre universidade e sociedade;
- g) Estabelecer e manter contatos, relações cooperativas e complementares com a rede pública de educação básica, organizações sociais e instituições científicas e culturais nacionais e internacionais, visando a ampliar o alcance da ação institucional do EDF;
- h) Manter uma política de avaliação, atualização e revisão do regimento e das normativas internas à luz dos resultados de avaliação institucional;
- i) Trabalhar pela inclusão, pelo reconhecimento das diversidades e diferenças, identificação de necessidades e proposição de ações afirmativas, visando à superação das barreiras que impedem o acesso, a permanência e a participação na Universidade;
- j) Estimular o aproveitamento de oportunidades de nacionalização e internacionalização, em ações nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da cultura e extensão.

3.2 Metas do departamento

3.2.1 Metas de ensino (graduação e pós-graduação)

- a) Garantir, mediante organização e distribuição da carga didática, a frequência das disciplinas a serem cursadas por estudantes de pedagogia e demais licenciaturas;
- b) Garantir a oferta equilibrada das disciplinas nos três turnos de ensino, de acordo com a demanda prevista pela Comissão de Graduação;
- c) Promover a discussão sobre a ampliação das vagas do ensino superior público, refletindo mais imediatamente sobre a abertura de mais turmas de licenciaturas, especialmente 01 turma de Pedagogia no período matutino;
- d) Ofertar cursos diversificados na pós-graduação de acordo com as áreas de engajamento dos docentes do departamento e com as demandas de formação dos/as pós-graduandos/as;
- e) Fomentar a adesão e proposição pelos docentes de projetos de ensino como o PUB-ensino, PEEG/monitoria, PIBID, preferencialmente com bolsa às/aos estudantes;
- f) Participar do aprimoramento do currículo dos cursos de licenciatura, auxiliando na revisão, atualização e criação de disciplinas na graduação, preferencialmente em vista do debate acerca dos percursos formativos no curso de Pedagogia e em diálogo com

- o novo Programa de Formação de Professores/2024, especialmente, nas questões da Educação Ambiental, Educação Midiática, Educação Inclusiva e Direitos Humanos;
- g) Atuar nas iniciativas de curricularização da extensão fomentando a proposição de Ações de Extensão por docentes do departamento;
 - h) Fomentar a revisão das bibliografias dos cursos de licenciaturas, que os permita, para além do necessário diálogo com a referendada produção intelectual do Ocidente, abarcar também *“circuitos acadêmicos e intelectuais menos encerrados nos desenhos de centro-periferia da produção de conhecimento”* (PA Feusp, 2024);
 - i) Participar da revisão da estrutura curricular da pós-graduação;
 - j) Aprimorar, em parceria com a CIP e a CG, estratégias e aplicação de instrumentos de sondagem voltados para permanência e conclusão dos cursos de licenciaturas;
 - k) Participar do aprimoramento e ampliação das políticas de democratização do acesso e permanência na graduação e na pós-graduação;
 - l) Aprimorar a qualidade da formação dos estudantes das licenciaturas por meio da continuidade dos trabalhos do *“GT Questões Pedagógicas”* criado pelo EDF e das reuniões pedagógicas específicas do departamento.

3.2.2 Metas de pesquisa e inovação

- a) Garantir e ampliar a diversidade das investigações nos âmbitos epistemológico, teórico-metodológico e temático, em especial nas pesquisas básicas e aplicadas em educação, fazendo jus a uma política de liberdade acadêmica e interdisciplinar;
- b) Promover o debate e a construção de concepções de inovação e de impacto social a partir das especificidades das pesquisas no campo da Educação;
- c) Promover espaços de compartilhamento do processo de produção de conhecimentos a partir dos princípios da ciência aberta;
- d) Fomentar as atividades de pesquisa e a produção de conhecimentos em diálogo com amplos setores da sociedade, visando uma produção científica socialmente referenciada e ética e politicamente comprometida com a construção de uma sociedade mais justa;
- e) Promover espaços de interlocução entre os diversos níveis de pesquisadore(a)s na universidade e diferentes segmentos interessados em seus resultados, com vistas a democratizar a ciência;

- f) Otimizar e ampliar a exequibilidade e a organicidade das atividades de pesquisa entre corpo docente, discentes de graduação e pós-graduação, pós-doutorandos, pesquisadore/as em regime de colaboração;
- g) Criar espaços e estratégias, em colaboração com a CPpI, de atração de pós-doutorandos/as para a unidade;
- h) Promover a integração entre os diversos níveis de pesquisadores/as no âmbito dos grupos de pesquisa vinculados ao CNPq e outros, visando ao desenvolvimento de uma formação acadêmica colaborativa;
- i) Promover a conexão entre pesquisadores/as da educação e diferentes comunidades constitutivas da sociedade;
- j) Fomentar a adesão e proposição pelos docentes de projetos de pesquisa que garantam bolsas para alunos/as de graduação e pós-graduação, como o PUB-pesquisa, PIBIC, edital interno de bolsas do PPGE/FEUSP, bem como submissão de solicitações de bolsas junto à FAPESP e outras agências de fomento;
- k) Fomentar as parcerias acadêmicas entre pesquisadores e pesquisadoras da Unidade e grupos de investigação externos, nos domínios da nacionalização e da internacionalização, visando à produção de conhecimento e inovação;
- l) Fomentar a participação ativa dos docentes, discentes e pós-doutorandos em redes nacionais e internacionais de colaboração em pesquisa;
- m) Manter ações conexas entre a Direção, as cinco Comissões Estatutárias e a Comissão de Cooperação Nacional e Internacional, tendo em vista operacionalizar objetivos e metas convergentes;
- n) Garantir as especificidades e a diversidade das linhas de pesquisa da área de Educação, resguardando espaços para novas perspectivas de investigação.

3.2.3 Metas de cultura e extensão

- a) Garantir o oferecimento de atividades de cultura e extensão, primando pelas comunidades que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social;
- b) Promover atividades curriculares extensionistas (AEX), considerando as áreas de fundamentos da educação e em conformidade com as normativas vigentes;

- c) Ampliar os tipos de ações extensionistas do departamento, tendo em vista as demandas da contemporaneidade e o compromisso do EDF e da FEUSP com a educação pública;
- d) Fomentar maior interlocução entre os docentes do EDF com o fito de ampliar o oferecimento de projetos de extensão coletivos com eixos temáticos comuns;
- e) Promover atividades de cultura e extensão, considerando os níveis local regional, nacional e internacional;
- f) Garantir o desenvolvimento de ações de cultura e extensão mais inclusivas, considerando diferentes públicos e o direito à acessibilidade;
- g) Reivindicar editais para o fomento às atividades de cultura e extensão do EDF;
- h) Fomentar a adesão e proposição pelos docentes de projetos de cultura e extensão que garantam bolsas para alunos/as de graduação e pós-graduação, como o PUB-extensão.

3.2.4 Metas de inclusão e pertencimento

- a) Participar de reflexões e ações voltadas para identificação e combate a diversas formas de expressão de desigualdades, discriminação e violência nas relações interpessoais da comunidade FEUSP. Tais ações e reflexões visam a efetivação da diversidade e do respeito, de modo a propiciar o diálogo e a equidade no acesso, na permanência e no pleno aproveitamento acadêmico na FEUSP;
- b) Colaborar com ações desenvolvidas pelos programas da Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da FEUSP, voltadas para inclusão, permanência e pertencimento da comunidade FEUSP, participando e contribuindo para ampla divulgação de atividades formativas desses programas;
- c) Garantir a diversidade e representatividade das bancas de contratação de docentes e funcionárias/os da FEUSP, zelando pela qualidade dos procedimentos de heteroidentificação nos processos seletivos de responsabilidade do EDF;
- d) Colaborar nas políticas e ações necessárias para garantir a efetivação de inclusão, permanência, pertencimento e desenvolvimento acadêmico das pessoas pretas, pardas, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e pessoas que têm crianças pequenas sob seus cuidados;

- e) Fomentar a adesão e proposição pelos docentes de projetos PUB-inclusão e pertencimento.

3.2.5 Metas de gestão

- a) Promover iniciativas e práticas de amplo debate e consultas sobre os temas de interesse da comunidade da FEUSP e especialmente dos/as docentes do EDF;
- b) Participar ativamente de todas as instâncias colegiadas da FEUSP, bem como de comissões assessoras, por meio da representação docente do EDF;
- c) Garantir que os docentes do EDF tenham condições adequadas de desenvolver seu trabalho acadêmico no ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária por meio da distribuição didática e de participação nas instâncias colegiadas de modo equitativo;
- d) Promover espaços coletivos de discussão, debate e difusão do conhecimento produzido pelos/as docentes do EDF, como seu seminário anual;
- e) Garantir a distribuição didática das disciplinas de graduação de modo equitativo e transparente entre as diferentes áreas do departamento, tendo em vista garantir a participação do EDF tanto no ensino de graduação, quanto no ensino de pós-graduação;
- f) Promover espaço de debate e aprimoramento da prática docente junto à graduação e à pós-graduação, preferencialmente organizadas pelo “*GT - Questões Pedagógicas*” do EDF;
- g) Participar de iniciativas de criação de projetos coletivos de extensão, que respondam aos objetivos e metas do EDF, especialmente voltados para as redes públicas de educação básica;
- h) Participar ativamente das instâncias, projetos e comissões que se dedicam à inclusão, pelo reconhecimento das diversidades e diferenças, identificação de necessidades e proposição de ações afirmativas, visando à superação das barreiras que impedem o acesso e a permanência na Universidade;
- i) Garantir que as oportunidades de nacionalização e internacionalização, em ações nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da cultura e extensão, sejam plenamente aproveitadas pelos/as docentes e seus/suas estudantes.

3.2.6 Outras Metas do Departamento

Não se aplica

4 Explicitação dos indicadores para acompanhamento do desempenho

4.1 Indicadores de ensino (graduação e pós-graduação)

- a) Balanço do número de turmas sob responsabilidade do departamento ofertadas às licenciaturas ao longo do quinquênio;
- b) Balanço da oferta das disciplinas por turnos em proporção às demandas ao longo do quinquênio;
- c) Balanço do número de atividades promovidas sobre ampliação de vagas no ensino superior, especificamente nas licenciaturas da FEUSP;
- d) Balanço dos cursos e turmas ofertados na pós-graduação por docentes do departamento;
- e) Balanço dos projetos de ensino e monitoria propostos ou integrados por docentes do departamento com e sem bolsa a estudantes;
- f) Balanço das revisões, atualizações e criação de disciplinas relacionadas às novas ênfases temáticas do Programa de Formação de Professores/2024 realizadas por docentes do departamento;
- g) Balanço de Ações de Extensão no âmbito da curricularização propostas por docentes do departamento;
- h) Balanço das revisões de bibliografia dos cursos ofertados por docentes do departamento que ampliem o diálogo com a produção intelectual além do circuito ocidental;
- i) Balanço da participação dos docentes do departamento em programas como o ProAcad e ProAcolhe;
- j) Balanço de novas iniciativas integradas ou coordenadas por docentes do departamento com vistas à permanência discente e redução dos índices de evasão;
- k) Balanço das atividades realizadas pelo GT Questões Pedagógicas;
- l) Balanço dos resultados das sondagens e avaliações das práticas pedagógicas no âmbito do departamento;
- m) Participação no Congresso de Graduação da USP para apresentação dos debates promovidos no âmbito do departamento sobre o ensino de graduação.

4.2. Indicadores de pesquisa e inovação

- a) Balanço dos fluxos anuais de pesquisas realizadas em todos os níveis, estratificadas a partir de suas modalidades de vínculos, a saber: Bolsas PIBIC, PIBIC-EM; Bolsas PUB-Pesquisa, Bolsas FAPESP, Bolsas CNPq, vínculos sem bolsa, Bolsas advindas de outros Editais USP, vínculos com outras agências de fomento;
- b) Balanço dos fluxos de projetos de pesquisa com ou sem financiamento (Capes, CNPq, FAPESP e outras agências de fomento);
- c) Balanço das proposições e execução de projetos PUB – Programa Unificado de Bolsas (pesquisa);
- d) Balanço das iniciativas realizadas para fins de promoção de debates acerca da produção de conhecimentos e seu impacto social;
- e) Balanço dos fluxos de propostas de colaboração firmadas entre pesquisadores/as do departamento e outros grupos da sociedade;
- f) Balanço das ações realizadas para fins de interlocução entre pesquisadores/as e diferentes segmentos;
- g) Utilização de tecnologias para registro e divulgação, tais como registro em bases como *Google Scholar*, *Researchgate*, *Orcid*, *ISI*, ou link para a página *MyResearcherID (ISI)* ou *MyCitations (Google Scholar)*;
- h) Balanço das atividades de pesquisa em todos os níveis, bem como das participações em bancas de avaliação, tais como, de qualificações, de defesas e de concursos;
- i) Balanço e avaliação dos estágios e pesquisas de pós-doutorado, com processo de avaliação por pares;
- j) Balanço das coordenações e participações em Grupo(s) com registro no Diretório do CNPq, bem como em projetos de pesquisa com ou sem financiamento (Capes, CNPq, FAPESP ou outras agências);
- k) Balanço das participações em NACE, NAPs, INCTs ou CEPIDs (financiados);
- l) Balanço das participações no desenvolvimento de assessorias *ad hoc*, tais como, conselhos editoriais, comitês científicos de eventos, comissões de avaliação e órgãos de fomento;
- m) Balanço das supervisões de pesquisas de Pós-doutorado (com ou sem bolsa);

- n) Balanço das orientações ou co-orientações de pesquisas em outras instituições (nacionais e internacionais) e/ou via DINTER/MINTER;
- o) Balanço e análise dos projetos de pesquisa, dissertações e teses, publicações, propostas e resumos de trabalhos apresentados em eventos científicos, relatórios de pesquisa, etc;
- p) Balanço da criação de novos projetos e grupos de pesquisa, bem como disciplinas na graduação e pós-graduação.

4.3. Indicadores de cultura e extensão

De acordo com o PA da unidade, os indicadores para o acompanhamento das atividades de cultura e extensão desenvolvidas são os seguintes: alcance, relevância, impacto e inclusão (PA/FEUSP, 2024). Neste novo ciclo avaliativo, em consonância com a Ccex, o Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, também assumirá tais indicadores para o monitoramento das atividades de cultura e extensão. A partir dos indicadores mencionados anteriormente, seguem alguns aspectos que orientarão a análise das atividades de cultura e extensão realizadas pelo EDF:

- a) Número de vagas ofertadas por tipo de ação de extensão (projeto, programa, curso, evento, outro);
- b) Número de pessoas inscritas/participantes;
- c) Número de participantes com deficiência e PPI;
- d) Número de pessoas aprovadas;
- e) Número de pessoas desistentes;
- f) Número de participantes das redes públicas de ensino;
- g) Número de atividades curriculares extensionistas (AEX) oferecidas pelo departamento;
- h) Número de projetos com fomento;
- i) Número de projetos em parcerias com coletivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil;
- j) Número de eventos promovidos pelo EDF (plenárias/seminários/mesas redondas, palestras, entre outros);
- k) Avaliação qualitativa de docentes proponentes;
- l) Avaliação qualitativa de discentes envolvidas/os;

m) Integração com as vertentes ensino e pesquisa.

4.4. Indicadores de inclusão e pertencimento

Participação de docentes do EDF:

- a) Em ações que propiciem inclusão, pertencimento, acolhimento, saúde física e mental, autocuidado e combate à violência, ao preconceito e à exclusão na comunidade FEUSP;
- b) Nos projetos e ações do *Programa Acolbe (ProAcolbe)*, *Programa Autonomia Acadêmica (ProAcad)* e *Câmara de Equidade da Pós-Graduação* da FEUSP.
- c) Nos procedimentos relativos à heteroidentificação nos processos seletivos de responsabilidade do EDF;
- d) Em ações que promovam condições para efetiva inclusão das pessoas pretas, pardas, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e pessoas que têm crianças pequenas sob seus cuidados

4.5. Indicadores da gestão

Para o acompanhamento das metas delineadas pelo departamento, utilizaremos os indicadores a seguir: alcance das propostas de gestão e impacto no desenvolvimento do trabalho pedagógico. Assim sendo, o alcance das propostas de gestão será observado por meio dos seguintes aspectos:

- a) Participação dos docentes do EDF em ações, iniciativas, instâncias colegiadas e comissões assessoras do EDF e da FEUSP, tendo em vista contribuir ativamente para o debate das questões coletivas que envolvem à Universidade;
- b) Participação dos docentes nas atividades e discussões promovidas pelo “*GT- Questões Pedagógicas*” do EDF;
- c) Participação dos docentes no *Seminário do EDF* anual, com o objetivo de discutir e difundir o conhecimento produzido pelos/as docentes do EDF;

O impacto no desenvolvimento do trabalho pedagógico será acompanhado por meio dos seguintes aspectos:

- a) Distribuição didática equitativa e transparente entre as áreas, discutida semestralmente entre as chefias e as coordenações das áreas do EDF;
- b) Solicitação, prioritariamente, de cargos docentes efetivos e de claros temporários, em situações emergenciais/excepcionais, para o bom funcionamento do trabalho no âmbito do departamento;
- c) Continuidade do projeto coletivo de extensão “*Conversas sobre pesquisa e pós-graduação em Educação*”.

4.6. Indicadores relativos às outras metas do Departamento

Não se aplica.

5. Principais desafios esperados para o período

- a) Fomentar o debate no departamento, na FEUSP e em diferentes instâncias da Universidade sobre a necessidade de que a USP considere a relevância das unidades que se dedicam à formação de quadros para o Estado, que atuarão na garantia do acesso aos direitos básicos e fundamentais da população brasileira;
- b) Pleitear a contratação de 08 docentes para complementar o quadro docente necessário para a plena atuação do departamento, em suas diferentes frentes de trabalho;
- c) Promover o debate em torno da necessidade de ampliação do financiamento público para as universidades públicas do estado de São Paulo, sobretudo diante das alterações nos sistemas de tributação, tendo em vista o atendimento adequado às demandas criadas pelo movimento de expansão de vagas dessas instituições e também pela mudança do perfil de seus/suas estudantes;

- d) Ampliar as iniciativas de trabalho coletivo entre os docentes do EDF e dos demais departamentos da FEUSP, no ensino, na pesquisa e na extensão;
- e) Criar estratégias pedagógicas e acadêmicas para enfrentar as dificuldades e limitações que têm sido impostas aos cursos de graduação e pós-graduação que recebem estudantes trabalhadores/as, em um contexto de aumento de precarização e desregulamentação contínua do mercado e dos contratos de trabalho, realidade que tem atingido de modo especialmente grave a juventude brasileira.

6. Quadro funcional atual e esperado

Como dito anteriormente, o EDF é composto de seis áreas (Filosofia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação, Psicanálise e Psicologia, Sociologia da Educação e Educação Especial), com excepcionalidade da área de Educação Especial, que é interdepartamental e, por isso, tem uma carga proporcional de atribuição didática (considerando que a divisão é realizada entre os três docentes da Educação Especial dos 03 departamentos), precisaríamos ter 07 (sete) docentes por área. Assim seria possível, além de dar conta da demanda didática da graduação e da pós-graduação e dos espaços de gestão, assimilar todas ocorrências da vida acadêmico-funcional do seu corpo docente, tais como licenças médicas, afastamentos para pós-docs no exterior, gozo de licenças-prêmio, licenças maternidade, sem necessidade de contratação de docente temporários. Atualmente as áreas estão compostas por:

Área de Educação Especial: 02 docentes

Área de Filosofia: 06 docentes

Área de História: 05 docentes

Área de Psicologia: 06 docentes

Área de Psicanálise e Psicologia: 05 docentes

Área de Sociologia: 06 docentes

Portanto, o departamento é composto por 30 docentes neste momento, todos em regime RDIDP e precisaríamos contar com, pelo menos, mais 08 docentes permanentes para dar

conta plenamente de todas as demandas institucionais que nos cabem. Há que se considerar ainda a previsão de 03 aposentadorias nos próximos 2 anos.

Finalmente, é importante destacar que a FEUSP, como um todo, precisa recompor seu quadro de funcionários/as técnico-administrativos, dado que a diminuição progressiva deste quadro de profissionais tem prejudicado todas as atividades-fim, especialmente o horário da biblioteca, os horários do atendimento de profissionais do setor de mídia e informática e da inspetoria. Diretamente ligada à gestão do departamento temos o conjunto das secretárias, num total de 03 profissionais, e seria importante uma quarta secretária para o pleno atendimento das necessidades dos 03 departamentos.

7. Informações adicionais não contempladas nos itens anteriores

Não se aplica

8. Indicação da Comissão responsável pela elaboração do PA e acompanhamento permanente, com revisão dos objetivos e metas em 2025/2026

Ana Karina Checchia

Ana Luíza Costa

Cássia Geciauskas Sofiato

Felipe Tarábola

Kimi Tomizaki

Valéria Arantes